

EDITAL DE TESTE SELETIVO 01/2022

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ VINCULADO À
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ/PR**

O Promotor de Justiça da Comarca de Santa Fé, Doutor Raphael da Silva Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo 19.19.6255.0018110/2022-49, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente Edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiário de GRADUAÇÃO em DIREITO** para atuar junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé**, observados estritamente os seus termos.

1 – DOS REQUISITOS: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre em instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação e conveniadas com o Ministério Público do Estado do Paraná.

2 – DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga disponível junto à Promotoria de Justiça de Santa Fé, no período a ser fixado. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia totalizando 20 (vinte) horas semanais.

2.1 – Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016 e Resolução nº 4071/2020-PGJ.

2.2 – Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 – As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 – DAS INSCRIÇÕES: Serão realizadas na Promotoria de Justiça ou por e-mail no período de 00h01min do dia 08/07/2022 até 23h59min do dia 07/08/2022.

3.1 – As inscrições por e-mail deverão apresentar ficha de inscrição (alínea “c” do item “4” abaixo – documento anexo) preenchida e digitalizadas, além dos documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “d”, do item “4” abaixo, para o seguinte endereço eletrônico: santafe.prom@mppr.mp.br. As fichas de inscrição serão encaminhadas aos candidatos que assim solicitarem (via referido e-mail) até **23h59min do dia 06/08/2022** (um dia antes do encerramento das inscrições).

3.2 – Acaso algum candidato não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, poderá comparecer presencialmente na Promotoria de Santa Fé, situada na Rua Ibioporã, nº 270, Edifício do Fórum, telefone (44) 3247-3350, e comparecer portando os documentos contidos nas alíneas “a” a “d”, do item “4”.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- d) curriculum resumido.

5 – DO TESTE SELETIVO:

5.1 – A primeira etapa, *composta de prova objetiva e questões dissertativas*, será aplicada no dia **12 de agosto de 2022**, no **FÓRUM de Santa Fé – Rua Ibioporã, n.º 270, Centro, Santa Fé – PR**, com início às 14h00min horas e término às 17h00min. **O local da prova poderá ser alterado em razão do número de concorrentes, com prévio aviso aos candidatos.**

5.2 – A segunda etapa, composta de entrevista pessoal, inclusive por meio virtual se necessário, será realizada no dia 19 de agosto de 2022, em horário a ser agendado de acordo com a disponibilidade do Promotor de Justiça.

5.3 – O não comparecimento do candidato em qualquer das fases implicará na sua imediata desclassificação.

5.4 – Não será permitida consulta à legislação para a realização da primeira etapa do teste.

5.5 – O candidato deverá comparecer até 15 minutos antes do horário da prova, munido de seus documentos pessoais, além de caneta azul/preta.

6 – DOS RESULTADOS:

6.1 – Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que tiverem atingida a nota mínima de 6,00 (seis).

6.2 – Os classificados na primeira etapa será publicado até o dia 22 de agosto de 2022 no sítio do Ministério Público do Paraná.

6.3 – Para obtenção do resultado final serão somadas as notas da primeira e da segunda etapa, e divididas por 2 (dois), obtendo-se a média final. O edital de classificação dos aprovados será divulgado logo após a arguição do último candidato no site www.ceaf.mppr.mp.br, a partir do dia 22 de agosto de 2022.

7 – DO PROGRAMA: Direito Penal (parte geral e parte especial), Processo Penal, Direito Civil, Processo Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

8 – DA POSTERIOR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO:

O candidato aprovado em primeiro lugar deverá entregar neste gabinete, quando da contratação, os seguintes documentos: **a)** Fotocópia do RG e do CPF do estudante; **b)** Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso; **c)** Atestado médico de aptidão física; **d)** Certidão de inexistência de antecedentes criminais; **e)** Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos artigos 32 e 35 da Resolução n.º 4171/2016-PGJ; e, **f)** Dados bancários (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta-salário/corrente);

O documento descrito na alínea “d” pode ser adquirido por meio do Cartório Distribuidor, no Fórum de Santa Fé/PR, ao passo que os documentos indicados nas alíneas “e” e “f” são fornecidos por este órgão ministerial para preenchimento por parte do(a) candidato(a) aprovado em primeiro lugar.

9-QUANTO AOS CUIDADOS PARA SE EVITAR A CONTAMINAÇÃO/PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19):

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as **seguintes cautelas por ocasião do mencionado teste:**

- a) os candidatos deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e ingresso ao local de prova, todos devem guardar distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;
- c) por ocasião da chegada, todos serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem como descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
- d) durante a realização do teste em sala previamente organizada, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros;
- e) não será permitida a entrada de pessoas apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

MPPR
Ministério Público do Paraná
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Santa Fé/PR, 08 de julho de 2022.

RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça

FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para ingresso no quadro de estagiários do Ministério Público do Paraná vinculado à
Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé – PR

Número de inscrição: _____

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: Masculino Feminino

RG: _____ CPF: _____

Telefone(s): _____

e-mail: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Como ficou sabendo deste teste seletivo?

Edital afixado em mural

Edital na página do Ministério Público

Amigos

Outro: _____

Santa Fé, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____ Visto do Funcionário _____

Número de inscrição (_____)

Comprovante de Inscrição do Teste Seletivo para preenchimento da vaga de ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO
vinculado à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé.

Nome/Assinatura: _____ Visto do Funcionário _____

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **12 de agosto de 2022**, no Edifício do Fórum, até as 13:45 horas, para a realização do teste seletivo.